

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o PAD 035/2019 – BR Conselhos.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº 027/2020 – GAB PRESIDÊNCIA, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar o termo de cooperação dos sistemas e softwares das áreas fim deste Conselho no Coren/SP, São Paulo/SP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Francisco de Souza Rosa a realizarem o acompanhamento dos sistemas e softwares das áreas fim do Coren/MS, no Coren/SP, São Paulo/SP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e os empregados públicos farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 10 de fevereiro, a ida será no dia 09 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que o presidente e os empregados públicos supracitados realizem as referidas atividades.

**Art. 5º** As Atividades pertencem ao centro de custos Despesas Administrativas.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012